

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 23 de novembro de 1955

NÚMERO 5.497

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 1.393, DE 21 NOVEMBRO DE 1955

Cria cargos no Quadro Único do Estado

O Governador do Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam criados, no Quadro Único do Estado, dois cargos isolados, de provimento efetivo, de Administrador, padrão "P", a serem lotados na Penitenciária do Estado.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 21 de novembro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Celso Ramos Branco
Júlio Coelho de Souza
Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto
Aroldo Carneiro de Carvalho
Pelágio Parigot de Souza
Victor Antônio Peluso Júnior

Publicada a presente Lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Antonieta de Medeiros Vieira, Diretor Substituto.

LEI N. 1.400, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1955

Eleva padrão de vencimento

O Governador do Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica elevado de P para T o padrão de vencimento do cargo isolado, de provimento efetivo, de Perito do Quadro Único do Estado, lotado no Instituto de Identificação e Médico Legal.

Art. 2º — O título do funcionário atingido por esta Lei, será apostilado pela Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do excesso de arrecadação do atual exercício, o crédito necessário à execução desta Lei.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretaria da Segurança Pública assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 21 de novembro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Pelágio Parigot de Souza
Celso Ramos Branco
Júlio Coelho de Souza
Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto
Victor Antônio Peluso Júnior
Aroldo Carneiro de Carvalho

Publicada a presente Lei, na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Silene Cidade Gevaerd, Auxiliar de Secretaria.

LEI N. 1.405, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1955

Cria cargos e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam criados no Quadro Único do Estado e lotado na Imprensa Oficial, os seguintes cargos:

- 1 Sub-Diretor, padrão X;
- 1 Auxiliar Técnico Comercial, padrão S;
- 1 Tesoureiro, padrão V;
- 1 Chefe da Oficina de Fotogravação, padrão S;
- 1 Chefe da Oficina de Obras, padrão S;
- 1 Chefe da Oficina do "Diário Oficial", padrão S;
- 1 Técnico Auxiliar, padrão O;
- 1 Técnico Auxiliar, padrão M;
- 1 Oficial Administrativo, padrão M;
- 1 Escriturário, padrão J;
- 1 Almoxarife, padrão J;
- 1 Chefe de Redação, padrão S;
- 2 Mestres Linotipista, padrão P;
- 2 Contra-mestres Linotipista, padrão N;
- 5 Linotipista, padrão M;

- 2 Linotipistas, padrão L;
- 1 Mestre Tipógrafo, padrão P;
- 1 Contra-mestre Tipógrafo, padrão N;
- 1 Tipógrafo, padrão M;
- 1 Impressor, padrão L;
- 2 Impressores, padrão I;
- 1 Paginador, padrão L;
- 1 Mestre Gravador, padrão P;
- 1 Contra-mestre Gravador, padrão N;
- 1 Paginador, padrão I;
- 1 Revisor, padrão M;
- 2 Expedidores, padrão H;
- 2 Expedidores, padrão F;
- 1 Expedidor, padrão G;
- 1 Mestre Fotogravador, padrão P;
- 1 Contra-mestre Fotogravador, padrão N;
- 1 Mestre Mecânico, padrão P;
- 1 Contra-mestre Mecânico, padrão N;
- 1 Mecânico, padrão L;
- 2 Fundidores, padrão J;
- 1 Mestre Encadernador, padrão P;
- 1 Contra-mestre Encadernador, padrão N;
- 1 Pautador, padrão L;
- 1 Pautador, padrão I;
- 1 Dourador, padrão I;
- 4 Encadernadores, padrão I;
- 1 Encadernador, padrão H;
- 2 Empacotadores, padrão I;
- 2 Arquivistas, padrão I;
- 1 Auxiliar de Administração, padrão M;
- 3 Auxiliares de Administração, padrão I;
- 1 Expeditor, padrão H;
- 1 Expeditor, padrão I;
- 1 Gravador, padrão J;

Art. 2º — Para preenchimento dos cargos criados pelo artigo anterior serão aproveitados os atuais ocupantes de cargos ou funções correspondentes, de acordo com a tabela anexa à presente Lei.

Art. 3º — Ficam extintos, à proporção que vagarem, os cargos ou funções cujos ocupantes forem aproveitados nos cargos ora criados pelo artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º — As vagas que ocorrerem no quadro de operários especializados da Imprensa Oficial serão preenchidas de acordo com o regulamento a ser elaborado pelo respectivo Diretor.

Art. 5º — O Poder Executivo está autorizado a abrir, por conta do excesso de arrecadação, o crédito especial necessário à execução da presente Lei, no corrente exercício.

Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 21 de novembro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Celso Ramos Branco
Júlio Coelho de Souza
Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto
Aroldo Carneiro de Carvalho
Victor Antônio Peluso Júnior
Pelágio Parigot de Souza

Publicada a presente Lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Antonieta de Medeiros Vieira, diretor substituto

QUADRO ANEXO A LEI N. 1.405, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1955

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de	Cargos	Padrão	N. de	Cargos	Padrão
cargos			cargos		
1	Diretor	Z	1	Diretor	Z
1	Tec. em eletricidade e Mec. Gráf.	S	1	Sub-Diretor	X
1	Técnico Comercial (Contratado)	—	1	Aux. Técnico Comercial	S
—	—	—	1	Tesoureiro	V
1	Fotogravador	R	1	Chefe de Ofic. de Fotogravação	S
1	Técnico em Artes Gráficas	P	1	Chefe da Oficina de Obras	S

IMPrensa Oficial do Estado DIARIO OFICIAL

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

As assinaturas do "DIARIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 100,00
Funcionários	Cr\$ 80,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

Serão aceitos para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem. A comunicação do preço é feita por telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade, seja entregue, com um dia de antecedência. As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

1	Técnico em Artes Gráficas	P	1	Chefe da Oficina do "Diário Oficial"	S
1	Técnico Auxiliar	N	1	Técnico Auxiliar	O
1	Operário em Artes Gráficas	J	1	Técnico Auxiliar	M
1	Oficial Administrativo	M	1	Oficial Adm.	M
1	Escrutinário	J	1	Escrutinário	J
1	Almoxarife	I	1	Almoxarife	J
1	Redator	P	1	Chefe de Redação	S
Classe					
2	Mestres Linotipistas	—	2	Mestres Linotipistas	P
2	Contra-mestres Linotipistas	—	2	Contra-mestres Linotipistas	N
5	Artífices	1ª Classe	5	Linotipistas	M
2	Artífices	2ª " "	2	Linotipistas	L
1	Mestre	—	1	Mestre Tipógrafo	P
1	Contra-mestre	—	1	Contra-mestre Tipógrafo	N
1	Artífice	1ª Classe	1	Tipógrafo	M
1	Artífice	2ª " "	1	Impressor	L
2	Artífices	4ª " "	2	Impressores	I
1	Artífice	2ª " "	1	Paginador	L
1	Artífice	4ª " "	1	Paginador	I
1	Artífice	1ª " "	1	Revisor	M
2	Artífices	6ª " "	2	Expedidores	H
2	Artífices	10ª " "	2	Expedidores	F
1	Artífice	7ª " "	1	Expeditor	G
1	Contra-mestre	—	1	Mestre Fotogra- vador	P
1	Mestre	—	1	Contra-mestre Fo- tografador	N
1	Contra-mestre	—	1	Mestre Mecânico	P
1	Artífice	2ª Classe	1	Contra-mestre me- cânico	N
2	Artífices	3ª " "	1	Mecânico	L
1	Mestre	—	2	Fundidores	J
1	Contra-mestre	—	1	Mestre Encaderna- dor	P
1	Artífice	2ª Classe	1	Contra-mestre En- cadernador	N
1	Artífice	6ª " "	1	Pautador	I
1	Artífice	6ª " "	1	Pautador	I
4	Artífices	4ª " "	1	Dourador	I
1	Artífice	9ª " "	1	Encadernadores	I
2	Artífices	4ª " "	1	Encadernador	H
2	Artífices	3ª " "	2	Empacotadores	I
1	Artífice	1ª " "	2	Arquivistas	I
3	Artífices	4ª " "	1	Auxiliar de Adm.	M
1	Artífice	5ª " "	3	Auxiliares de Adm.	I
1	Artífice	5ª " "	1	Expeditor	H
1	Mestre Gravador	—	1	Expeditor	I
1	Contra-mestre Gra- vador	—	1	Gravador	J
			1	Mestre Gravador	P
			1	Contra-mestre Gra- vador	N

NOTICIÁRIO

NO T.R.E. O GOVERNADOR ELEITO

O governador eleito, dr. Jorge Lacerda, esteve, ontem, no Colendo Tribunal Regional Eleitoral, tendo sido, ali, recebido pelo dr. des. Osmundo Wanderley da Nóbrega, presidente daquela egrégia corte, e seus ilustres membros, com os quais manteve cordial palestra. Nessa oportunidade, foram assentadas as providências para a diplomação do Governador eleito de Santa Catarina, o que se dará dentro em poucos dias.

PALACIO DO GOVERNO CONGRATULAÇÕES

O Governador Irineu Bornhausen recebeu de Frei Aurélio Stulzer, diretor do "Guia Serrano", de Lajes, o seguinte telegrama:

"Ocorrência merecida da condecoração pontifícia no ato memorável da inauguração da imponente Matriz de Itajaí, queira vossência aceitar nossas respeitadas congratulações.

(a.) Aurélio Stulzer, diretor "Guia Serrano".

Telegramas recebidos pelo dr. Jorge Lacerda, de congratulações pela sua eleição:

De Rio do Este — Júlio Baumann e senhora, Nardelli, Alfonso Eskelsen, Fedele Rossa, Damão Wronski, Martin Zismann, Horst Hartmann, Paulo Metzger, Ataíde Masselai, Ervino Zismann, Daniel Dalsenter, Maximino Moratelli, Celeste Tomelin, Guilherme Nardelli, Arcangelo Nardelli, Willy Tomasoni, Mariano Tambosi, Maximino Girardi, Antônio Berri, Sigismundo Nardelli, Ernesto Nardelli, Eugênio Nardelli, Willy Bachmann, Querino Pessatti, Pancrácio Moratelli, Natal Moratelli, Alfredo Moratelli, Paco Fernandez, Wiegold Passold, Cerilo Trentini, Antônio Cattoni, Carlos Pessatti, Dante Dorigatti, Júlio Baumann, Angelo Poussama, Pedro Noll, Eugênio Paul, Walter Baumann, soldado Joaquim Lima de Souza, Felix Bonatti, Joaquim da Silva, Antônio da Costa, Adolfo Waller, Alfredo Scottini, Augusto Fuson,

"DIARIO OFICIAL"

Retificação

O "Diário Oficial", de 18 de novembro de 1955, correspondente ao número 5.494 e não 5.493, que se refere ao jornal de 17 de novembro.

Fica, portanto, com esta nota, retificada a numeração, valendo para o "Diário Oficial", de 18-11-55, o número 5.494.

A Direção

Olívio Bertoldi, Lino Esser, Leonor Eskelsen, Ervino Ferrari, Virgílio Cant, Ledo da Silva, Angelo Moratelli, Paulo Paterno, José Vendramim, Sto. Olívio, Cândido José Rosa, Celestino Bogo, Olimpio Stulzer, Daniel Marelli, Manuel Rezena, Felício Rosa, Rafael Rosa, Luiz Rosa, Josué Bogo, Tercilio Bogo, Tibério Bogo, Tibério Dalpiaz, José Dalpiaz, David Depine, Serafino Depine, Lucineo Depine, Max Schurt, Lino Stupp, Eugênio Massonn, Francisco Zanis, Osvaldo Bittelbrun, Getúlio Nardelli, Augusto Rech, Leandro Bonati, João Moser, Edgard Budag, Ernani Souza, João Sinestri, Paulo Noll, Daniel Zanella, Sebastião Franzoi, Lindo Branzoi, Fortunato Franzoi, Udo Krieger, Vitorio Matuchacki, Claudino Fronza, Romão Picolli, Alfredo Bridi, Guilherme Rotta, Júlio Bogo, José Bogo, José Cimardi, Arthur Rossa, Francisco Grott, Germano Grott, Frederico Bogo, Aquilino Dalpiaz, Adão Koller, Albano Dalpiaz, Zenóbio Dalpiaz, Turibio Michels, Madalena Michels, Rudolfo Michels, João Gonzatti, Afonso Schnaider, Antônio Cleris, Pedro Odenrge, Ambrósio Ferrari, Luiz Trentini, Alfredo Ratzmann, Octávio Waller, Joaquim Rotta, Orlando Rodermel, Carlos Fontanive, Oscar Bart, Lindo Postal, Vicente Comper, Ademir Cardoso, José Elias, João Tamanini, Jocondo Nardelli, Ambrósio Picolli, Geraldo Eskelsen, Serafim Ronchi, Daniel Pizzeta e Lauro Pizzeta.

De Pedras Grandes — Gualteiro Cerillo, Edgard Pinto, Mário Zaboti, presidente distrital da UDN; Hercilio Zaboti, vice-presidente; Rubens Ghizl, secretário e José Marcon, tesoureiro. dr. Ebraim Xavier, Martin Lourenço, Mateus Fidos Júnior, Jovino Tabalipa, Otávio Pechebella e Joaquim Pacheco.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 52, item I, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. do Serviço de Luz e Força.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de novembro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Victor Antônio Peluso Júnior

TABELA ANEXA AO DECRETO N. 19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1955

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de funções	Função	Ref.	N. de funções	Função	Ref.
2	Aux. de Escri.	X	2	Aux. de Escri.	X
1	Aux. de Escri.	IX	1	Aux. de Escri.	IX
1	Aux. de Escri.	VIII	1	Aux. de Escri.	VIII

1	Amanuense	XIV	1	Amanuense	XIV
1	Aux. de Caixa	XII	1	Aux. de Caixa	XII
1	Cobrador	XVII	1	Cobrador	XVII
1	Caixa Cobrador	XVII	1	Caixa Cobrador	XVII
1	Chefe de Escri.	XVII	1	Chefe de Escri.	XX
1	Dactilógrafo	VI	1	Dactilógrafo	VI
1	Eletricista Aux.	X	1	Eletricista Aux.	X
1	Eletricista Aux.	IX	1	Eletricista Aux.	IX
3	Eletricista	XIV	3	Eletricista	XIV
1	Eletricista	X	1	Eletricista	X
3	Encar. de Serviço	XIV	3	Encar. de Serviço	XIV
1	Encar. de Serviço	XIII	1	Encar. de Serviço	XIII
1	Encar. de Serviço	XI	1	Encar. de Serviço	XI
2	Encar. de Serviço	VII	2	Encar. de Serviço	VII
1	Guarda	VII	1	Guarda	VII
1	Felitor	X	1	Felitor	X
1	Fiscal	XII	1	Fiscal	XII
1	Maquinista	XI	1	Maquinista	XI
2	Maquinista	X	2	Maquinista	X
1	Maquinista	IX	1	Maquinista	IX
1	Maquinista	VIII	1	Maquinista	VIII
1	Sub - Chefe de Escri.	XVII	1	Sub - Chefe de Escri.	XVII

DECRETO N. 861

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o centésimo vigésimo terceiro pecúlio, no valor de nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00), concedido pela Beneficência dos Professores de Santa Catarina, atualmente com 7.338 associados, mensalidades de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) e um milhão setenta mil e novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.070.950,00), de pecúlios pagos, aos herdeiros da professora Justina da Conceição Silva, falecida em 2 de outubro de 1955.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de outubro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

DECRETO N. 990

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Considerando que o Poder Executivo, em data de 31 de agosto do corrente ano, encaminhou à Assembleia Legislativa, com o ofício n.º 1.080, a proposta orçamentária geral do Estado, estimando a Receita e fixando a Despesa para o exercício de 1956;

Considerando que, assim procedendo, deu o Chefe do Poder Executivo cumprimento integral ao artigo 36, da Constituição do Estado;

Considerando que, em 9 de novembro, como decorrência das Leis ns. 1.365 e 1.374, votadas e sancionadas depois de 31 de agosto, remeteu o Executivo à Assembleia Projeto de Lei, que, dando cumprimento ao artigo 35, da Carta Estadual, — disciplinador da unidade orçamentária pela incorporação à receita, obrigatoriamente, de todas as rendas e suprimentos de fundos e inclusão na despesa das dotações necessárias ao custeio de todos os serviços públicos, — visava a retificar a proposta orçamentária, incluindo nesta os diplomas legislativos acima mencionados, com as cautelas previstas pelo artigo 21, item II, da mesma Carta;

Considerando o que dispõem os artigos 38 e 39, da Constituição, no que tange à atribuição de recursos suficientes ao Tesouro para o custeio de despesas que o venham onerar, e às exigências concernentes à cobrança de tributos criados ou aumentados;

Considerando, finalmente, que a Assembleia Legislativa, até 15 de novembro, — ou seja o prazo previsto no parágrafo primeiro do já citado artigo 36, — não enviou à sanção o Projeto do Orçamento Geral, com as alterações propostas em forma legal e tempo hábil;

D E C R E T A :

Art. 1º — É considerada aprovada e, como tal, entrará em vigor a primeira de janeiro vindouro, com as retificações oriundas das Leis ns. 1.365 e 1.374, nos precisos termos dos artigos 35 e 36, § 1º, da Constituição, a proposta orçamentária geral do Estado para o exercício de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.061.601.324,70.

Art. 2º — A Receita, conforme o anexo I, será realizada com o produto do que for arrecadado, sob os seguintes títulos e sub-títulos:

I — Receita ordinária

a) — Receita Tributária:

Impostos	Cr\$ 890.900.000,00
Taxas	Cr\$ 6.123.000,00
	Cr\$ 897.023.000,00

b) — Receita Patrimonial	Cr\$ 1.758.324,70
c) — Receita Industrial	Cr\$ 15.270.000,00

	Cr\$ 914.051.324,70
II — Receita extraordinária	Cr\$ 147.550.000,00

Cr\$ 1.061.601.324,70

Art. 3º — A Despesa discriminada em anexo distribuir-se-á da seguinte maneira:

I — Verba 0 — Pessoal Fixo	Cr\$ 272.975.481,80
II — Verba 1 — Pessoal Variável	Cr\$ 109.875.321,40
III — Verba 2 — Material Permanente	Cr\$ 65.745.100,00
IV — Verba 3 — Material de Consumo	Cr\$ 76.526.303,30
V — Verba 4 — Despesas Diversas	Cr\$ 536.479.118,20

Cr\$ 1.061.601.324,70

Art. 4º — Fazem parte integrante do presente Decreto, — além dos diplomas legislativos ns. 1.365 e 1.374, — os anexos que o acompanham, especificando a Receita e discriminando a Despesa, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares e a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, resgatáveis dentro do próprio exercício.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de novembro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Julio Coelho de Souza

Celso Ramos Branco

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto

Aroldo Carneiro de Carvalho

Victor Antônio Peluso Júnior

Pelágio Parigot de Souza

(Reproduzido por ter sido com incorreção)

Decreto de 10 de setembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Walmir Dias, do cargo de Geógrafo, padrão U, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decretos de 18 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Cláudio Achilles Steffanello, para

exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito da sede, do município de Xaxim, da comarca de Chapecó.

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Edio Sant'Ana, para exercer o cargo de Motorista-Auxiliar, padrão L, do Quadro dos Funcionários do Palácio do Governo, criado pela Lei n. 1.372, de 16 de novembro do corrente ano.

Decretos de 21 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 60, combinado com o art. 62, da Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952:

Walter Belo Wanderley, ocupante do cargo de Promotor Público, classe W-1, da carreira do Ministério Público, do Quadro Único do Estado, comarcado de Bom Retiro, primeira entrada, ao cargo de Promotor Público, classe X-1, da mesma carreira e do mesmo Quadro, comarca de São Bento do Sul, segunda entrada.

Nomear:

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952.

Terezinha Dell'Agnollo Müller, para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivã de Paz, do distrito de Aguti, do município de Nova Trento, da comarca de Brusque.

Decretos de 22 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item II, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Mário Gomes Caldeira, para exercer o cargo de Encarregado dos Veículos, padrão M, do Quadro Único do Estado, criado pela Lei n. 1.368, de 16 de novembro do corrente ano, para ter exercício na Secretaria da Fazenda.

Remover:

De acordo com o art. 41, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

O dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira, ocupante da carreira de Juiz de Direito da comarca de Mafra, classe Z-3, da 3ª entrada, para a de Tijucas, de igual entrada.

Decretos de 23 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

O dr. Paulo Henrique Blasi, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão Z, da Imprensa Oficial do Estado.

Nomear:

O dr. Paulo Henrique Blasi, para exercer o cargo de Consultor Jurídico, padrão "Y", da Junta Comercial do Estado, criado pela Lei n. 1.380, de 21 de novembro de 1955.

Portaria de 24 de outubro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder dispensa:

A Walmir Dias, ocupante do cargo de Químico, padrão X, do Quadro Único do Estado, da função gratificada de Chefe de Seção do Departamento Estadual de Geografia e Cartografia.

Portarias de 8 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

João de Carvalho, ocupante do cargo da classe L da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, do exercício na 2ª Zona Fiscal sediada nesta Capital.

Designar:

Mozart José Duarte, ocupante do cargo da classe M da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na Inspetoria da 1ª Região, com sede nesta Capital, ficando dispensado do exercício na 68ª Zona sediada nesta Capital.

Cyrc Oscar Soncini, ocupante do cargo da classe M da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, para Encarregado da Comissão Rodoviária da 1ª Região sediada nesta Capital, ficando dispensado do exercício na Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda.

Portaria de 9 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Suspender:

Haroldo Brasil da Luz, Auxiliar de Topógrafo, padrão O, lotado na Diretoria de Terras e Colonização, por

trinta (30) dias, de acordo com o art. 256, dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 8 do corrente mês, enquanto durar o inquérito administrativo, para apurar os fatos referentes à denúncia feita pelo diretor de Terras e Colonização.

Portarias de 17 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Arina Gallotti Matias, Tabela de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tijucas; João Virgílio Marques, Coletor de Tijucas e José Zommer Sobrinho, Fiscal da Fazenda da comarca de Tijucas, para arbitram o provento de aposentadoria do serventário vitalício Domingos Theodoro dos Santos.

Urânia Gentil Bastos, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Escrivã-Coletor, para substituir Rosária Bento de Carvalho, Auxiliar de Secretaria, padrão S, enquanto durar o seu afastamento.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Graan de Araújo Winckler, ocupante da função de Guarda Fiscal, com exercício no Posto de Fiscalização de Goyó-En, município de Chapecó, de noventa (90) dias com vencimento integral.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Renato Gutierrez, ocupante do cargo de Diretor do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de sessenta (60) dias com vencimento integral.

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 168, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Alba Maria Guimarães Guolho, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência X, com exercício da Coletoria Estadual de Lajes, de noventa (90) dias com vencimento integral.

Alterar:

A escala de férias desta Secretaria, aprovada pela Portaria n. 451, de 15 de dezembro de 1954, na parte a que se refere à funcionária Rosária Bento de Carvalho, Auxiliar de Secretaria, padrão S, de setembro para novembro do corrente ano.

Portarias de 21 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei n. 505, de 13 de agosto de 1951:

O dr. Victor Antônio Peluso Júnior para presidente da Comissão de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina.

De acordo com o art. 2º, da Lei n. 505, de 13 de agosto de 1951:

O dr. Victor Antônio Peluso Júnior para membro da Comissão de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina.

Portarias de 22 de novembro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Jandira Avila Serafim, Regente de Ensino Primário, padrão F, com exercício no Posto de Saúde de Laguna, por 60 dias, com vencimento integral e a contar de 24 do mês p. findo.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Júlio Pedro da Silva, ocupante da função de Auxiliar de Campo, ref. V, com exercício no Hospital Colônia Santana, por 30 dias, com desconto de 1/3 do vencimento e a contar de 1º do mês p. findo.

DEPARTAMENTOS AUTÔNOMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 26 de outubro de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Transferir:

De 1º de novembro para 16, o início do período de férias de Basileia Maria Rosa, Estatístico-Auxiliar "I".

Portaria de 11 de novembro de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 111, item II, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Oito (8) dias de gala, a partir de 10 do corrente, com vencimento integral, a Diná Maria da Silva, Operador Ref. VII.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 18 de novembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Maria Botticelli Pereira, Encarregada de Serviço, referência XIV, lotada na Diretoria do Interior e Justiça para, nos termos da Legislação em vigor, substituir a Chefe de Expediente, padrão S. Antonieta de Medeiros Vieira, enquanto durar o seu impedimento.

Portaria de 16 de novembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Licenciar "ex-officio":

Por 20 dias, a contar de 8 de novembro do corrente ano, Firmino Fosa, ocupante da função de Vigilante, referência IX, lotado na Penitenciária do Estado.

DIRETORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 22 de novembro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias da Secretaria e da Diretoria do Interior e Justiça, na parte referente à Chefe de Expediente, Antonieta de Medeiros Vieira e à Encarregada de Serviço, Maria Botticelli Pereira, transferindo as suas férias de novembro para dezembro do corrente ano.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLÔNIA SANTANA

Portaria de 8 de novembro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

João Manoel da Silva, da função de Enfermeiro Ref. VIII, que exercia neste Hospital.

Portaria de 9 de novembro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

O sr. Sumê Medeiros, Arquivista "J", para encarregado do ponto dos funcionários deste Instituto, durante o impedimento do escrivão sr. Sidney Moritz, que se acha em gozo de licença regulamentar, a partir de 9 de novembro do corrente ano.

FAZENDA

Portaria de 9 de novembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Transferir:

Para a 2ª Região Fiscal, com sede em Blumenau, a Comissão Rodoviária de Fiscalização que opera na 3ª Região Fiscal, com sede em Joinville, e composta dos seguintes Guardas-Fiscais: Veríssimo Pedro Gomes, Daniel Ferreira e Juvenal Simeão Vieira.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital

De ordem do sr. diretor deste Serviço, intimo o sr. Bartolomeu Francisco Hames, Auxiliar de Fiscalização lotado na 1ª Zona Fiscal, com sede nesta capital, a se apresentar ao titular da respectiva Zona, no prazo de 20 dias da qual se encontra afastado desde o dia primeiro de outubro do corrente exercício.

S. F. F., em 18 de novembro de 1955. Osvaldo Silveira, auxiliar técnico.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 14 de novembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Delma Moraes de Lima, ocupante do cargo de Escrivão, classe J, lotado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, de trinta (30) dias, com vencimento integral, tendo em vista o termo de inspeção de saúde a que foi submetido.

AGRICULTURA

Portaria de 19 de novembro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Célio Cunha, da classe V, da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, lotado na Diretoria da Produção Vegetal, para receber, em Itajaí, as máquinas Allis-Chalmers atinentes ao Contrato n. 55/53, de compra com reserva de domínio, que entre si fizeram o Banco do Desenvolvimento Econômico e o Estado de Santa Catarina.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 2.955/55

Requer Jurema Maria Heil Carpes, operário diarista da Imprensa Oficial do Estado, efetivação, ex-vi do Decreto n. 483, de 5-2-34.

2. Da folha de assentamentos da mesma, consta o tempo exigido para o benefício pleiteado.

3. Assim, pelo deferimento.

S. S., em 11 de outubro de 1955.

Dante De Patta, presidente.

Moacir de Oliveira, relator.

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

Aprovado.

(a.) Irineu Bornhausen.

(Reproduzido por ter saído com incorreção do original).

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 245

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É concedida a Escola Técnica de Comércio Senna Pereira, com sede no sub-distrito do Estreito, deste município, a subvenção anual de (vinte mil cruzeiros) Cr\$ 20.000,00.

Parágrafo único — A subvenção a que se refere este artigo, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercício de 1956 e constará, automaticamente, nos exercícios subsequentes.

Art. 2º — A subvenção em apêço, será recebida, pelo diretor da Escola Técnica de Comércio Senna Pereira, em duas parcelas iguais, a primeira no decorrer de cada mês de março e a segunda em cada mês de setembro.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 12 de novembro de 1955.

Osmar Cunha, Prefeito Municipal.

Gustavo Neves Filho, Secretário-Geral, em exercício.

Publicada a presente Lei na Diretoria de Administração, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Asbelina Dias Mourão, diretor de administração. (3650)

Lançamento de Impostos sobre Indústria e Profissões e de Licença e Taxas relativas, sobre estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais

Estando se procedendo, nesta Prefeitura, ao lançamento dos impostos

e taxas acima mencionados, referentes ao exercício de 1956, de acordo com o estabelecido pela Lei n. 245, de 15 do corrente (Código Municipal) ficam convidados todos os proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais, sujeitos ao registro de vendas e consignações, a apresentarem, a esta Diretoria, dentro do prazo de 10 dias, por escrito, o respectivo total de vendas realizadas entre 1º de julho de 1954 a 30 de junho de 1955.

No intuito de facilitar o serviço desta repartição, esta Diretoria espera a colaboração de todos os interessados, a fim de evitar que se processe o lançamento ex-officio, acrescido de multa de 20%, de acordo com a Lei citada.

Diretoria da Fazenda, 16 de novembro de 1955.

Reinoldo Alves, diretor.

(3-3)

(3613)

EDITAL

Taxas de Viação e de Melhoramentos

2º SEMESTRE DE 1955

De ordem do sr. diretor da Fazenda, torno público que, durante o corrente mês, se procederá nesta Diretoria, a cobrança das taxas acima mencionadas, correspondentes ao 2º semestre do corrente exercício.

Fim do prazo acima, as aludidas taxas serão cobradas acrescidas da multa de 20%.

Diretoria da Fazenda, em 1º de novembro de 1955.

Natércia Lemos Müller, escrivão encarregado.

(5-5)

(3521)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ROMANO MASSIGNAN S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Romano Massignan S. A. Indústria e Comércio, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, sito à rua Paraná s. n. às 15 (quinze) horas do dia 17 (dezoito) de dezembro de 1955, afim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

Iº — Aprovação do aumento de capital;

IIº — Assuntos de interesse social.

A convocação supra, tem o integral apoio do conselho fiscal, pois assim concordou com a proposta apresentada pela diretoria.

Joacaba, 14 (quatorze) de novembro de 1955.

Romano Massignan, diretor-presidente. (3-1) (3651)

MEIAS HERING S. A.

Assembléia geral ordinária

AVISO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária, a ser realizada no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Hermann Hering, s. n., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social de 1954/1955, encerrado em 30 de setembro do corrente ano.

2º — Eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1955/1956.

3º — Assuntos diversos, de interesse social.

Blumenau, 18 de novembro de 1955.

Max Hering, diretor-presidente.

Heinz J. Hering, diretor-gerente.

(3-1)

(3637)

JORGE HOFMANN S. A. — COMÉRCIO

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente são convocados os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 1955, na sede desta sociedade, na rua 3 de Maio, n. 151, nesta cidade de Joinville, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Alteração dos estatutos

b) Interesses gerais.

Joinville, 13 de novembro de 1955.

Gerhardt Baechtold, diretor.

(3-1)

(3635)

INDÚSTRIAS THEODORO HEDLER S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, sita em Ribeirão do Boi, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas das Indústrias Theodoro Hedler S. A., representando, conforme consta do livro de presença de acionistas, número legal, com mais de dois terços do capital social, constante de ações com direito a voto. O diretor-presidente da sociedade, senhor Erich Hedler, presidindo a assembleia, convidou a mim Lindolfo Trierweiler, para servir como secretário, ficando assim legalmente constituída a mesma. Em seguida ordenou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado, nos dias vinte e um e vinte e dois do mês de setembro de 1955, sob ns. 5.456, 5.457 e 5.458, respectivamente, que é do teor seguinte: Indústrias Theodoro Hedler S. A. Assembleia geral ordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social sita em Ribeirão do Boi, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, pelas nove (9) horas do dia 30 de setembro p. vindouro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1955. 2º) Assuntos diversos de interesse social. Ribeirão do Boi, 1º de setembro de 1955. (Ass.) Erich Hedler, diretor-presidente. Em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, pediu-se o sr. presidente que procedesse à leitura do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como do parecer do conselho fiscal. Submetidos à discussão, foram todos aprovados por unanimidade. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia propôs o sr. presidente fosse procedida a eleição dos membros do conselho fiscal, tendo-se verificado a reeleição unânime dos srs. Lindolfo Trierweiler, Erich Dietrich e João Stramosk para membros efetivos e Gustavo Bloch, Erwin Prochnow e Hélio Westphalen, para suplentes, com a mesma remuneração. A seguir propôs o sr. presidente fosse elevado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o ordenado mensal dos senhores Erich Hedler, diretor-presidente, e Herbert Hedler, diretor-gerente, permanecendo inalterado o do senhor Udo Hedler, diretor-gerente. Proposta esta que, depois de amplos debates, foi por todos os acionistas presentes aprovada, sem reservas ou contestações. Nada mais havendo a tratar, facultou o sr. presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse a respeito, declarou suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata, depois de lida por mim, secretário, devidamente aprovada por todos que também a assinaram juntamente comigo, secretário. Rio do Sul, 30 de setembro de 1955. (Ass.) Lindolfo Trierweiler, secretário, Erich Hedler, presidente, Theodoro Hedler, Herbert Hedler, Udo Hedler, Willy Hedler, Artur Hedler e Ewald Hedler. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da assembleia geral ordinária, realizada nesta data e lavrada às fls. 12v., 13 e 13v., do livro competente. Ribeirão do Boi, 30 de setembro de 1955. Lindolfo Trierweiler, secretário.

N. 9.147 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de outubro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 20 de outubro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3607)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BORTOLUZZI S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dezesseis horas, no escritório da sede social em Nova Veneza, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Indústria e Comércio Bortoluzzi S. A. que representavam mais de um quarto de capital social, todo ele com o direito a voto, como se verifica de suas assinaturas às folhas oito verso do livro de presença, com as declarações exigidas no artigo 92, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. O diretor-presidente Alfredo Bortoluzzi convidou o acionista Lauro Bortoluzzi para presidir os trabalhos da assembleia geral ordinária e este convidou o acionista Mario Bortoluzzi para secretário. Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado em suas edições números 5.411 e 5.412, de 14, 15 e 16 de julho respectivamente, edital que é do teor seguinte: "Indústria e Comércio Bortoluzzi S. A. Assembleia geral ordinária — Convocação — Ficam convocados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 5 de agosto do corrente ano, às 16 horas, na sede social, a qual terá a seguinte ordem do dia: 1 — Leitura, discussão e votação do balanço, demonstração da conta lucros e perdas e relatório da diretoria, bem como parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954. 2 — Eleição do novo conselho fiscal. 3 — Assuntos de interesse geral. Nova Veneza, 11 de julho de 1955. (Ass.) Alfredo Bortoluzzi, diretor-presidente". Disse ainda o senhor presidente que tinham sido feitas no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições números 5.381, 5.382 e 5.383, de 1, 2 e 3 de junho do corrente ano, respectivamente, as publicações ordenadas pelo artigo número 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, pelo que podia a assembleia geral ordinária deliberar validade sobre a matéria. Determinou-me o senhor presidente, o que fiz, como secretário, a leitura do relatório, balanço, e demonstração da conta lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu estes documentos à discussão. Como não houvesse debates, procedeu-se à votação, tendo sido aprovados por unanimidade todos os documentos e atos da diretoria, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida passou-se ao segundo item da ordem do dia, que tratava da eleição do conselho fiscal. Por proposta da acionista dona Adélia Bortoluzzi, que sugeriu a reeleição dos fiscais e seus suplentes, ficando por isto constituído da seguinte forma o conselho fiscal: Dionísio Mondardo, José Gava e Atilio Bratti para membros efetivos e Honório Bertl, Luiz Búrgio e Luiz Penato, para membros suplentes, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o senhor presidente passou a terceira parte da ordem do dia que tratava de assuntos de interesse geral. Com a palavra o acionista e diretor-gerente Mario Bortoluzzi disse que deveria ser marcado para tempo oportuno uma assembleia geral extraordinária afim de se tratar da venda de alguns bens da sociedade. Disse também o mesmo acionista que o ordenado dos diretores será de três mil cruzeiros por mês e para os fiscais de cem cruzeiros por sessão que convocarem. Nada mais havendo a tratar, encerrada a folha oito verso do livro de presença, com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, por mim secretário que a subscrevo e reaberta a sessão e mesma foi lida, achada conforme e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. (Ass.) Mario Bortoluzzi, Lauro Bortoluzzi, Alfredo Bortoluzzi, Silvio Bortoluzzi, Orlando Bortoluzzi, Adélia Bortoluzzi, Irma Bor-

toluzzi e Luiz Bortoluzzi. Dela tiro duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas para os devidos fins legais. A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro competente às folhas 21 verso a 22. Mário Bortoluzzi, secretário.

N. 9.165 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de outubro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 27 de outubro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3606)

INCASA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO CATARINENSE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas nove horas, na sede social à rua Blumenau n. 926/936, nesta cidade de Joinville, reuniram-se em assembleia geral ordinária, acionistas da Incasa — Indústria e Comércio Catarinense S. A., representando mais da metade do capital social, como se verificou das assinaturas a fls. 3 e 4 do livro de presença de acionistas, acompanhadas das declarações exigidas pela lei. Assumiu a presidência o sr. Harry Weege, que convidou a mim, Anibale Stolf, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o sr. presidente declarou aberta a sessão regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina nos dias 26, 27 e 28 de setembro do corrente ano, respectivamente edições ns. 5.460, 5.461 e 5.462, e no diário local "Jornal de Joinville" edições ns. 216, 217 e 218, dos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro do ano em curso, edital que é do seguinte teor: "Incasa — Indústria e Comércio Catarinense S. A. Assembleia geral ordinária. Convidamos os srs. acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, sita à rua Blumenau n. 926 a 936, nesta cidade de Joinville, no dia 17 de outubro de 1955, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; 2º) Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 17 de setembro de 1955. (Ass.) Harry Weege, diretor-presidente. (Ass.) Werner F. Manteufel, diretor-tesoureiro". Disse o sr. presidente que tinham sido feitas também as publicações ordenadas pelo art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, pelo que a assembleia poderia deliberar sobre a matéria. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente determinou que eu, secretário, procedesse à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa. Concluída a leitura dos referidos documentos, foram os mesmos postos em discussão. Como ninguém se manifestasse, o sr. presidente os pôs em votação. Apurados os votos, verificou-se aprovação unânime e sem reserva, dos documentos acima referidos, abstendo-se de votar as pessoas impedidas por lei. Passou-se, em seguida, ao segundo ponto da ordem do dia, e, tendo em vista a eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício social de 1955/56, o acionista Alberto Bornschein propôs fossem reeleitos os mesmos membros do ano anterior, com os mesmos vencimentos. Posta em discussão e votação dita proposta, verificou-se aprovação unânime. Assim foram reeleitos e empossados em seus cargos os seguintes membros do conselho fiscal: Helmut Ernesto Fallgatter, Anibale Stolf, Alberto Bornschein, e como suplentes os srs. Rudolf Peter, Haroldo Boettcher e Lothario Doubrawa. A seguir o sr. presidente

facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, e, como nada mais houvesse a tratar, determinou o sr. presidente que se encerrasse o livro de presença de acionistas, bem como a presente ata. Isto feito, foi a ata lida, posta em discussão e votação e totalmente aprovada, e vai assinada por mim e por todos os presentes. Dela tiro três cópias dactilografadas e por mim autenticadas, para os fins legais. Joinville, 18 de outubro de 1955. (Ass.) Anibale Stolf, secretário, Harry Weege, presidente, Aitel Frederico Seiffert, Werner F. Manteufel, Edmundo Doubrawa, dr. Kurt Rosenberger, Helmut E. Fallgatter, Alberto Bornschein (pai), Alberto Bornschein (filho). A presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio n. 1, fls. 8, 9 e 10. Joinville, 22 de outubro de 1955. Anibale Stolf, secretário.

Reconheço verdadeira a firma retro de Anibale Stolf, do que dou fé. Em test. RS. da verdade. Joinville, 16 de novembro de 1955. O tabelião substituto: Ruth Silva.

N. 9179 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de novembro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de novembro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3618)

RADIO CLUBE DE LAJES S. A.

Assembleia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas da Rádio Clube de Lajes S. A., a comparecerem à sede social, na cidade de Lajes, à Rua 15 de Novembro, Edifício Marajoara, às 10 horas do dia 29 de novembro de 1955, a fim de, reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Aumento do capital social.
 - II — Reforma dos estatutos.
- Lajes, 14 de novembro de 1955.
Carlos Joffe de Amaral, diretor.
João Dias Brasher, diretor.
(3-2) (3633)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 9 horas, do dia 6 de dezembro de 1955, na sede social desta sociedade, à rua Pedro Lobo, n. 171, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Alteração dos estatutos sociais.
 - 2º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Joinville, 14 de novembro de 1955.
Eugênio Schmidt, diretor-gerente.
(3-3) (3564)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

H. JORDAN S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da "Comércio e Indústria H. Jordan S. A.", para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 1955, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.
 - 2º — Assuntos de interesse geral.
- Joinville, 18 de novembro de 1955.
Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente.
Felino Jordan, diretor-comercial.
(3-3) (3634)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — ITAJAI (S. C.)

Licenças de Importação emitidas, de 24.3.55-4.55
RELACÃO N. 55/30

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proc.	País de destino
		Classif.	Especificação			Ct\$	Moeda estrangeira		
16-55/65-50	Jose Wilk	9.99.99	1 curso completo de Mecânica automotriz, Industrial e Diesel fornecido pela National Schools (Folhetos e Discos em Português)...				150.00	U. S. A.	España.
66-50	Hamilton José Ramos	9.99.99	1 curso completo de Radio-Técnico fornecido pela National Schools (Folhetos em língua Portuguesa)				150.00	U. S. A.	España.
67-61	Fábr. de Rendas e Bordados Hoepecke S. A.	6.48.99	Perf. e acess. p/máq. e apar. de ind. textil incl. nas div. 6.40 e 6.42 exceto perf. guarn. de cardas e cardinas de mão, licoz metal ou mad. espulas, floretes, taboas, carretilhas e sem. de mad. Não especificados (p/máquina de fazer rendas):	10.402 (parte)	102	9.400.00	DM.	Alemanha	Fpols.
68-62	Fábr. de Rendas e Bordados Hoepecke S. A.	6.48.99	1 brique automático completo c/volante — e 3.000 enfiaçadores para agulhas	10.402 (parte)	107	3.400.00	DM.	Alemanha	Fpols.
			Idem, idem, idem:						
			1 cilindro completo p/lostar fios 1900x80 mm com 14 espirais e 14 espirais sobressalentes	10.402 (parte)					

Florianópolis (SC), 3 de novembro de 1955.

Nesior Angelo Anelli — Gerente.

Lisboa — A. de Serv.

Licenças de Exportação emitidas, de 10 a 15-10-1955.

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de embarque	País de destino
		Classif.	Especificação		Ct\$	Moeda estrangeira		
8-55/57-557	Guehlins S.A. — Com. e Ind.	2.22.39	Quadrinhos de pinho	14.009	22.619.50	£	S. F. do Sul	Inglaterra
538-538	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.30	Pinho serrado	30.225	711.045.30	£	Idem/Itajai	Idem
539-539	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.30	Pinho serrado	434.292	86.772.80	£	Idem	Idem
539-560	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.39	Cedratinhos de pinho	140.094	210.772.80	£	Idem	Idem
539-561	Madreclara Donat S.A.	2.22.30	Pinho serrado	26.018	48.837.60	£	Idem	Idem
539-562	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	22.600	47.809.40	£	Idem	Idem
539-563	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	28.000	47.809.40	£	Idem	Idem
539-564	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	28.000	47.809.40	£	Idem	Idem
539-565	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.30	Pinho serrado	2.547.170	4.392.336.00	US\$ Atg.	Idem	Idem
539-566	Com. e Ind. Germano Stein S.A.	4.73.31	Pinho serrado	880	8.636.30	US\$ Atg.	Idem	Idem
539-567	Guehlins S.A. — Com. e Ind.	2.22.35	Pinho serrado	38.084	74.541.60	£	Idem	Idem
539-568	Guehlins S.A. — Com. e Ind.	2.22.30	Folhas secas de palmeiras	19.170	33.414.80	£	Idem	Idem
539-569	H. J. Elpper	2.28.61	Pinho serrado	655	16.980.20	US\$	Santos	Idem
539-570	Guehlins S.A. — Com. e Ind.	2.22.35	Pinho serrado	10.824	23.005.10	£	S. F. do Sul	Idem
539-571	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.39	Pinho serrado	70.047	119.323.60	£	Idem/Itajai	Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S.A. — Joinville (S. C.)

Antônio José de Almeida, contador.

Oscar Maia — Enc. de Serviço.

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)

Licenças de Exportação emitidas, de 17 a 22-10-1955

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de embarque	País de destino
		Classif.	Especificação		Ct\$	Moeda estrangeira		
38-55/57-572	Este Asiático Com. e Nav. Ltda.	2.23.65	Imbuia serrada	21.282	56.739.70	£	S. F. do Sul	Idem
573-573	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	42.028	71.714.20	£	Idem/Itajai	Idem
574-574	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	28.019	47.809.40	£	Idem	Idem
575-575	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	112.075	191.237.80	£	Idem	Idem
576-576	Laboratório Catarinense Ltda.	6.67.81	Tipos e espaços artísticos para impressão	46	422.30	DM.	Idem	Idem
577-577	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.30	Pinho serrado	33.622	57.968.20	£	Idem	Idem
578-578	Este Asiático Com. e Nav. Ltda.	2.22.35	Pinho serrado	33.622	80.967.60	DM.	Idem	Idem
579-579	Com. e Ind. H. Jordan S.A.	4.64.21	Erra-mate beneficiada	38.000	158.438.60	US\$ Urug.	Idem	Idem
580-580	Cia. Laminadora Cacador Ind. Com. Mad.	2.22.60	Laminados de pinho	60.000	146.880.00	US\$ Ch.	Idem	Idem
581-581	Fed. das Coop. de Produtos de Made. "Santa Catarina" Ltda.	4.64.21	Erra-mate beneficiada	200.000	1.039.910.40	£	Idem/Itajai	Idem
582-582	G. H. Adersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	Pinho serrado	28.019	47.809.40	£	Idem	Idem
583-583	M. Lepper & Cia. S.A.	2.22.30	Pinho serrado	84.056	143.428.30	£	Idem	Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S.A. — Joinville (S. C.)

Antônio José de Almeida, contador.

Oscar Maia — Chefe de Serviço.

(3581)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO I

Florianópolis, 23 de novembro de 1955

NÚMERO 139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 79

Faço público que, na sessão da Câmara Civil, desta data, foi distribuído o seguinte feito:

Apelação de despeito n. 1.134 de Canoinhas, apelante o dr. juiz de direito e apelados dr. Mário Amaral e sua mulher Odete Cazamajou Amaral. Relator o exmo. sr. des. Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 21 de novembro de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, secretário, em exercício.

(7000)

Edital n. 80

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, desta data, foi distribuído o seguinte feito:

Apelação crime n. 3.681 de Joazeiro, apelante Moisés Mendes de Camargo e apelada a Justiça. Relator o exmo. sr. des. Maurílio Coimbra.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 dias do mês de novembro de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, secretário, em exercício.

Edital n. 1.309

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, juiz Semanário da Câmara Civil, comigo escrivão abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acordãos:

Agravo n. 2.154 da comarca de Araranguá, agravante a Fazenda Pública Municipal e agravado Manoel Telesforo Machado: "por votação unânime, rejeitar pela sua manifesta improcedência, a preliminar da prescrição suscitada pelo agravado e por maioria, dar provimento ao recurso para anular a sentença, e mandar que os autos sejam remetidos ao dr. Anísio Dutra para proferir outra. Custas na forma da lei".

Agravo n. 2.467 da comarca de Rio do Sul, agravante Empresa Comercial R. Grossebacher e agravado João Bertoli: "por unanimidade de votos conhecer do agravo e dar-lhe provimento, para restabelecer a penhora e determinar que a ação prossiga com rito da ação executiva. Custas pelo agravado".

Apelação civil n. 3.834 da comarca de Campos Novos, apelante Indústria e Comércio de Madeiras S. A. e apelado Antônio Baggio: "por maioria de votos, co-

nhecer da apelação e do agravo no auto de processo e negar provimento ao último unanimemente, e por maioria de votos, dar provimento, em parte a apelação para declarar rescindido o contrato e condenar o apelado ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor dado à causa. Custas em proporção".

Apelação civil n. 3.698 da comarca de Joinville, apelante Domingos Pachoa e apelada Helena Ana Pachoa: "por unanimidade de votos, dar provimento em parte, à apelação para excluir da condenação os honorários de advogado. Sem custas".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(7024)

Edital n. 3.241

O desembargador Guilherme Luiz Abry, presidente do Tribunal de Justiça, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que, achando-se vaga a comarca de Mefra de 3ª entrância, a ser preenchida pelo critério de merecimento, fica marcado de acordo com o disposto na primeira parte do art. 36 da Lei n. 634 de 4 de janeiro de 1952, o prazo de 15 dias para lhe serem apresentados os requerimentos dos juizes de 2ª entrância, com interstício legal, que pretenderem a referida comarca.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 de novembro de 1955. Eu, Nair Caldeira Gonzaga, secretário em exercício, o fiz dactilografar, subscrevi e assino.

Guilherme Luiz Abry, presidente.

(7000)

Edital n. 3.242

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 28 do corrente, os seguintes processos.

Agravo n. 2.476 da comarca de São Joaquim, em que é agravante Primo de Bettio e agravado Rulter Vieira de Camargo. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação civil n. 3.887 da comarca de Porto União, em que são apelantes Victor Plenik e outros e apelados Nicolau Juk e outros. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Apelação civil n. 3.721 da comarca de Florianópolis, em que é apelante Erasto Macedo e apelada Olga Ebel. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 de novembro de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, secretário, em exercício.

(7024)

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feltos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital

de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de João Andrade, na ação de usucapião, que requerer perante este Juízo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara da comarca da Capital, João Andrade, brasileiro, casado, operário, residente no lugar Capoeiras, distrito do Estreito, desta comarca, vem, com o devido respeito a v. excia., por seu assistente que esta subscrive, brasileiro, advogado, e procurador da L. B.

A., onde recebe as citações, expor e requerer o seguinte: Que, em 1918, o sr. Bernardo Vasco, brasileiro, casado, lavrador, atualmente residente em Bom Retiro entrou na posse de um terreno de ausentes, sito no referido lugar Capoeiras, do distrito de Estreito, com vinte e dois (22) metros de frente, que faz à Estrada Pública, onde termina em meio metro, que faz com o sr. José Cravo, extremado ao norte, com José Santos da Silva e ao sul, com d. Laudelina Moraes. Que, em 1930, Bernardo Vasco cedeu dita posse ao suplicante, que, como o primeiro possessor, passou a cultivá-la e tê-lo como seu, fazendo mesmo a reforma, para sua moradia, de uma pequena casa no mesmo edificada. Que, assim sendo está o suplicante por sucessão, na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel acima referido, há mais de 30 anos e deseja, agora, legitimá-la, nos termos dos arts. 550 e 552 do Código Civil Brasileiro. Para dito fim, requer a v. excia. designar dia e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas Waldemar Oudiques e Vidal Santos, residentes no mesmo lugar Capoeiras, que comparecerão independentemente de intimação. Requer, outrossim, feita a justificação, a citação por editais dos herdeiros incertos e a pessoal dos atuais confrontantes, intimando-se, ainda, não só para a justificação como para todos os demais atos, o dr. Promotor Público e o representante do Domínio da União, na presente ação de usucapião, por meio da qual deverá ser declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando, ainda, citados, para, no prazo legal, se quiserem, contestar a ação e seguirem a causa até final, sob as penas da lei. Protesta-se provar o alegado com o depoimento pessoal dos interessados, de testemunhas, etc. Dando-se à presente o valor de Cr\$ 500,00 para o efeito do art. 49 do C. P. C. Deferimento. Florianópolis, 29 de agosto de 1955. (a.) Waldir Busch, Procurador da C. E. da L. B. A. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: (A. A. Conclusão. Fpolis, 11-8-55. (a.) Manoel Lacerda. Subindo os autos, a conclusão receberam o seguinte despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, cientes as partes. Fpolis, 5-9-55. (a.) Manoel Lacerda. Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. em que o requerente João Andrade, afim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação aos confrontantes do imóvel em questão, bem como ao diretor do Domínio do Patrimônio da União e ao dr. 4º Promotor Público, na qualidade de representante do Ministério Público e da Fazenda do Estado, todos para contestarem o pedido, querendo, no prazo da lei. Outrossim, citem-se por edital com prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, citação essa que deverá ser feita na conformidade com o art. 455 parágrafo do Código de Processo Civil. Custas finais. Florianópolis, 10 de novembro de 1955. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Vinícius Gonzaga, escrivão, o subscrevi. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Está conforme. Vinícius Gonzaga. Requerido por assistência judiciária. Vinícius Gonzaga.

(6972)

Edital de citação

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feltos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de João Antero de Freitas e sua mulher nos autos de ação de usucapião que requereram perante o Juízo de Direito da 4ª Vara, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara, João Antero de Freitas, motorista, e sua mulher, d. Olíndina Hermina de Freitas, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados e residentes no Saco Grande, nesta comarca, por seu procurador inscrito conforme instrumento de procuração anexo, vem pela presente dizer e finalmente requerer a v. excia. o seguinte: I — Que são possuidores de um terreno de forma retangular, com área de 21.600,00 metros quadrados situado à Estrada Geral, no Saco Grande, distrito de Santo Antônio de Lisboa, neste município, medindo 36,00 metros de frente e de largura nos fundos, por 600,00 metros de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando, na frente, ao oeste, com a aludida Estrada Geral, no lado direito, ao norte, com propriedade de Rita Martins, ao lado esquerdo, ao sul, com dita de Francisco Duarte Lacerda, e, nos fundos, a leste, com dita do dr. Djalma Moellmann; II — Que os requerentes, por mais de trinta (30) anos, residiram em uma pequena casa de pau-a-pique que existiu no terreno, recentemente destruída em consequência de intemperie, continuando, no entanto a cultivar o terreno; III — Que, mantendo a suplicante, há mais de trinta anos, posse pacífica e contínua do imóvel, sem interrupção, com "animus domini", sem oposição de outrem, e desejando legitimarem sua posse, nos termos do art. 550 do Código Civil. Requerem a v. excia. se digne determinar sejam tomados os depoimentos das testemunhas abaixo arroladas, afim de que seja justificada a posse dos requerentes, em seguida, na forma do art. 455 do C. P. C., citados os confrontantes do imóvel, bem como o dr. Representante do Ministério Público e o Delegado do Domínio da União e, por editais, os interessados incertos ou desconhecidos para que no prazo da lei contestem a presente ação de usucapião e a acompanham até sentença final, sob pena de ser julgada sua procedência e expedido mandado que autorize a respectiva transcrição. Protesta-se provar o alegado com os depoimentos pessoais dos interessados e de testemunhas, vitórias, e quaisquer outros meios permitidos em direito. Valor da causa: Cr\$ 2.100,00. Nestes termos p. e. deferimento. Florianópolis, 5 de julho de 1955. (a.) Estevão Fregapan, Estavam estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 6,00, devidamente inutilizadas. Rol de testemunhas: 1 — Francisco Duarte Lacerda, (confinante), casado, lavrador; 2 — Manoel Bonifácio da Silva, casado, funcionário público municipal, aposentado; 3 — André José da Silva, casado, lavrador, todos brasileiros, residentes no Saco Grande, em Santo Antônio de Lisboa, e que comparecerão independentemente de intimação. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: A. A. conclusão. Fpolis, 11-7-55. (a.) Manoel Lacerda. Subindo os autos à conclusão receberam o seguinte despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, cientes as partes e

o doutor 4º Promotor Público, Fpolis., 13 de julho de 1955. (a.) Manoel Lacerda. Sentença. Julgo por sentença a justificação de fls. e fls. em que são requerentes João Antero de Freitas e sua mulher d. Olíndina Hermina de Freitas, afim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação aos confinantes do imóvel em questão, bem como ao diretor do Serviço do Patrimônio da União e ao dr. 4º Promotor Público, na qualidade de representante do Ministério Público e da Fazenda do Estado, para todos contestarem o pedido, querendo, no prazo da lei. Outrossim, citem-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados incertos, citação essa que deverá ser feita na conformidade com o art. 455 § 1º do Cód. de Proc. Civil. Custas afinal. Fpolis., 13 de outubro de 1955. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital e será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Vinícius Gonzaga, escrivão, o subscreevi. (a.) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Confere com o original. O escrivão: Vinícius Gonzaga. Assistência judiciária. Vinícius Gonzaga.

(6923)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Walmar Schaidt e Elisabeth Irma Bonkewitz, solteiros. Ele, comerciante, natural deste Estado, nascido no município de São José, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Nicolau Jacinto Schaidt e Eduvige Schaidt. Ela, doméstica, natural deste Estado, nascida, domiciliada e residente na cidade de São José, filha de Jullo Bonkewitz e Elza Catarina Fausel.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 21 de novembro de 1955. Maria de Lourdes Caldas, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Oficial.

(3652)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João de Carvalho e Lara Campos, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, funcionário público estadual, natural do Estado do Paraná, nascido na cidade de Curitiba, filho de José de Carvalho e Anna Marchetti de Carvalho. Ela, doméstica, natural deste Estado, nascida na cidade de Biquel, filha de Heitor Campos e Augusta da Silva Campos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1955. Maria de Lourdes Caldas, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Oficial.

(3654)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Raulino Fermínio de Souza e Iolanda Flores Malenberger, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, pedreiro, filho de Fermínio José de Souza e Adelina Esmeraldina Silveira. Ela, doméstica, filha de Cristiano Malenberger Júnior e Leonina Flores Malenberger.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 21 de novembro de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(3653)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Silvino Filho e Maria Maurícia de Melo, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residentes neste 3º sub-distrito.

to. Ele, operário, filho de José Silvino e Maria Claudina de Jesus. Ela, doméstica, filha de Jorge Melo e Maurícia Martinha Melo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 16 de novembro de 1955.

Plácido Sérgio Alves, oficial.

(3639)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Carlos Ferreira e Elói Sérgio de Barcelos, solteiros, naturais deste Estado. Ele, funcionário público estadual, domiciliado e residente em Trindade, sub-distrito de Florianópolis, filho de Orácio Ferreira e Carmina Maria Ferreira. Ela, funcionária pública estadual, domiciliada e residente no distrito de Inglês do Rio Vermelho, filha de Teodorico Gonçalves de Barcelos e Segrá Maria de Barcelos, já falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Inglês do Rio Vermelho, 21 de novembro de 1955.

Manoel Leandro Soares, oficial.

(3643)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ari Bernardo Caetano e Nadir Cordeiro, naturais deste Estado. Ele, solteiro, motorista, filho de José Antônio Bernardo Caetano e Francisca Maria Caetano. Ela, solteira, doméstica, filha de Hipólito Tibúrcio Cordeiro e Venina Pacifica Cordeiro, ele residente no distrito de Trindade, no lugar Itacorobi.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Santo Antônio de Lisboa, 8 de novembro de 1955.

Rafael da Rocha Pires, oficial.

(3642)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Daurio José Damos e Rosa Maria de Jesus, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, residentes e domiciliados neste distrito. Ele, lavrador, filho de José Damos Luiz e Clara Maria Luiz. Ela, doméstica, filha de Manoel Quirino Januário e Maria Pedra de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Ribeirão da Ilha, 18 de novembro de 1955.

João José Davila, oficial.

(3641)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Agostinho Inocência da Silveira e Virgínia Olíndina de Siqueira, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, residentes e domiciliados neste distrito. Ele, lavrador, filho de Inocência Joaquim da Silveira e Manoela Vitorina da Silveira. Ela, doméstica, filha de Francelino Silvino de Siqueira e Olíndina Virgínia de Siqueira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Ribeirão da Ilha, 19 de novembro de 1955.

João José d'Ávila, oficial.

(3640)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Pedro Lionel Valentim, por intermédio de seu procurador dr. Lauro Mussi foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí, Pedro Lionel Valentim, lavrador, residente e domiciliado no lugar Figueira, distrito de Penha, deste município e comarca, por seu procurador infra-assinado, com fundamento nos artigos 550 e 552 do C. C. e pelo processo estabelecido nos artigos 554 e seguintes do C. P.

C., que promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Que possui há mais de trinta anos, por si e seus antecessores, mansa e pacificamente, um terreno situado no lugar Figueira, distrito de Penha, deste município e comarca, com a área de 660.000 metros quadrados, com as seguintes confrontações e limites: frente, no chamado Travessão do Triângulo onde mede 259 metros, fundos com terras de quem de direito com igual medida, extremando por um lado com terras de Juvenino Linhares, onde mede 2.640 metros, e na extrema oposto com terras de Olávio Macedo, com igual medida. Que o suplicante possui no terreno acima descrito, inúmeras benfeitorias, representadas por uma casa de residência, um engenho de farinha, mais cercas e plantações diversas. Nestas condições, requer a v. excia. se digne mandar designar dia, hora e local para a justificação prévia, com ciência do representante do Ministério Público, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço Público da União, em face de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Requer ainda, que feita a justificação da posse e, julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos, e por, edital com o prazo de trinta dias, os interessados incertos e ausentes, para comparecerem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação, afinal, julgada de plano, bem a consequente expedição do competente mandado de transcrição no Registro de Imóveis, da sentença que atribuir o domínio da área usucapada. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitido. Inclusive vistorias e depoimento pessoal de testemunhas. Dá-se a presente tão somente para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Termos em que, p. deferimento. Itajaí, 28 de julho de 1955. (a.) p. p. Lauro Mussi. Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50 inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje. A. designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação feita as intimações necessárias. Em, 30-7-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir proferida a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls. em que é requerente Pedro Lionel Valentim, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido o dr. representante do Ministério Público e os interessados certos, bem como, por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos editais estes que deverão ser publicados por três vezes no jornal "Itajaí", local e uma vez no "Diário da Justiça" do Estado. P. R. I. Custas afinal. Itajaí, 26 de outubro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 9 dias do mês de novembro do ano de 1955. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o subscreevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o rol o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscreevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(3636)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação

O doutor Reynaldo Rodrigues Alves, juiz substituto no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Luiz Cassaniga lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Tijucas, Luiz Cassaniga, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar "Oliveira" deste município e comarca de Tijucas, por intermédio de seu Assistente Judiciário, infra-assinado, conforme documentação anexa, vem com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, expor e requerer o seguinte: I — Que, há dez anos adquiriu da viúva Francisco Coelho, verbalmente, um terreno do qual vinha exercendo posse há mais de vinte anos; II — Que o terreno tem a forma de um quadrilátero, com um corte na parte sul (frente) de 28 metros lineares de largura por 90 ditos de profundidade, tendo, no restante, o comprimento de 3.500 metros lineares por 168 ditos de largura, com a área de 585.500 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao sul, com o caminho público; ao norte, com terras do Patrimônio do Estado, a leste, com Guilherme Zem e a oeste, com Santo Posi; III — Que o terreno assim descrito, vem o requerente ocupando, por si e sua antecessora, mansa e pacificamente, como seu sem interrupção nem oposição de quem quer que seja; IV — Que sobre o terreno acima descrito, construiu o requerente, há dez anos uma casa de madeira e, agora, faz um ano mais ou menos, construiu outra casa de madeira para moradia de uma filha; V — Que tendo o requerente o prazo legal necessário à prescrição aquisitiva do imóvel em apreço, porquanto juntando à sua posse, a posse mansa e pacífica de sua antecessora, se encontra em condições de legitimar a aquisição do domínio pleno do terreno. Assim, requer o suplicante que, depois de processada e julgada a justificação, na forma do art. 454 do C. P. C. presente o dr. representante do Ministério Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se digne v. excia. de mandar citar os confinantes do imóvel e o dr. representante do Ministério Público, bem assim como, por editais de trinta dias, os interessados incertos, para contestarem, no prazo da lei, a presente ação, em virtude da qual e na forma dos artigos 550 e 552 do C. C., deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o terreno acima descrito, prosseguindo-se como de direito até final sentença, que servirá de título hábil para a transcrição no registro de imóveis. Protesta-se por todo o gênero de provas, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, vistorias etc. Dá-se à presente, para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 3.000,00. Testemunhas: Avelino de Bittencourt, Gentil Saramento e Afonso Demarchi, que comparecerão independentemente de citação. Tijucas, 28 de setembro de 1955. (a.) José Gallotti Peixoto, Assistente Judiciário". Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: "A., designe-se dia e hora para a justificação e façam-se as intimações requeridas. Tijucas, 10-10-55. (a.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito". Feita a justificação foi exarado o seguinte despacho: "Façam-se as citações requeridas na inicial e mais a do Serviço do Patrimônio da União, na pessoa de seu diretor, esta por precaução a ser expedida para o Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis. Tijucas, 12-11-1955. (a.) Reynaldo Rodrigues Alves, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado uma vez no "Diário da Justiça", e três vezes no jornal "O Estado" de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a.) Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografar, conferi e subscreevi. (a.) Reynaldo Rodrigues Alves, juiz substituto, no exercício do cargo de juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos.

(6999)